



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 (doze) de março de 2026, às 14:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Foi realizada convocação por edital publicado no jornal Valor Econômico nas edições de 27, 28 e 29 de janeiro de 2026, às páginas C5, A11 e A16 respectivamente, com a divulgação simultânea da publicação na rede mundial de computadores na página do referido jornal.

3. PUBLICAÇÕES: Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (ri.telefonica.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) no dia 26 de janeiro de 2026.

4. PRESENÇA: Compareceram, em primeira convocação, para esta Assembleia, acionistas representando aproximadamente 92,84% das ações ordinárias de emissão da Companhia, que constam do Livro de Presença de Acionistas nº 006, considerando, inclusive, os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de depositário central das ações da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da RCVM 81, conforme mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 10 de março de 2026 ("Mapa Consolidado de Votação a Distância"). Verificado, portanto, quórum legal para instalação desta Assembleia e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Presentes, ainda, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia; o Sr. Stael Prata Silva Filho e Sra. Luciana Doria Wilson, membros do Conselho Fiscal, para prestar eventuais esclarecimentos necessários.

5. MESA: Nathalia Pereira Leite - Presidente da Assembleia; e Daniela Valente Junqueira Ayres – Secretária da Assembleia.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

6. ORDEM DO DIA:

- (1) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante a restituição de valores aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.");
- (2) alterar o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor de seu capital social em decorrência da proposta constante do item 1 acima;
- (3) consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração proposta no item 2 acima; e
- (4) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima.

7. DELIBERAÇÕES:

A Sra. Presidente esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a Assembleia tinha por objetivo principal discutir e deliberar sobre a proposta de redução de capital social da Companhia, no valor de R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), sem o cancelamento de ações e mediante a restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., e que a matéria foi previamente analisada pelo Comitê de Auditoria e Controle, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração da Companhia, que opinaram favoravelmente em relação a todos os itens da ordem do dia que lhes competiam.

A Sra. Presidente informou, ainda, que se encontrava à disposição para consulta dos acionistas a documentação pertinente a esta Assembleia, incluindo o Mapa Consolidado de Votação a Distância. Os acionistas presentes concordaram com (i) a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, e (ii) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A., sendo que as declarações de voto, dissidências ou protestos submetidos à Assembleia, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa, arquivados na sede da Companhia e encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(1) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante a restituição de valores aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), sem o cancelamento de ações e mediante a restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., pelo que o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia se manterão inalterados. Por consequência, o capital social da Companhia será alterado de R\$ 60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) para R\$ 56.071.415.865,09 (cinquenta e seis bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

A redução do capital será concretizada mediante restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, do valor de R\$ 1,25171862845 por ação ordinária de emissão da Companhia, considerando um total de 3.195.606.352 ações ordinárias em que se divide o seu capital social, excluídas as 30.940.270 de ações mantidas em tesouraria em 31 de dezembro de 2025. O valor por ação ordinária é calculado com base na posição acionária de 31 de dezembro de 2025, e, em razão do Programa de Recompra de Ações da Companhia, o referido valor poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 22 de maio de 2026, sendo que após esta data, as ações de emissão da Companhia serão consideradas ex-direitos da restituição.

A redução do capital se tornará efetiva após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta ata, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

Após a efetivação da redução de capital social da Companhia, os recursos decorrentes desta operação serão pagos em única parcela, no dia 14 de julho de 2026, conforme definido pela Diretoria da Companhia, de forma individualizada a cada acionista e na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observados os procedimentos de liquidação estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e pela instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme o caso.

(2) alterar o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor de seu capital social em decorrência da proposta constante do item 1 acima.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor de seu capital social em decorrência da redução de capital aprovada no item 1 acima, de modo que, após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174 da Lei das S.A., o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$56.071.415.865,09 (cinquenta e seis bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 3.226.546.622 (três bilhões, duzentas e vinte e seis milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, seiscentas e vinte e duas) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.”

(3) consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração proposta no item 2 acima;

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174 da Lei das S.A., passará a vigorar na forma da redação constante do **Anexo B** a esta ata.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

(4) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima, inclusive a publicação da presente ata no jornal de grande circulação utilizado pela Companhia, para os fins do artigo 174 da Lei das S.A.

8. MAPA DE VOTAÇÃO: Conforme o artigo 33, § 4º, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o mapa final de votação sintético, indicando as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu, é parte desta ata como seu **Anexo A**.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, a Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a suspensão da assembleia para a lavratura da ata em forma de sumário. Ficou consignado, ainda, que na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas presentes e demais membros abaixo identificados, já considerando os acionistas que votaram a distância, nos termos do artigo 47, §1º da RCVM 81.

Mesa: (aa) Nathalia Pereira Leite – Presidente da Assembleia; Daniela Valente Junqueira Ayres – Secretária da Assembleia.

Acionistas:

Presentes via boletim de voto a distância, nos termos do artigo 47, II e § 1º, da RCVM 81:

FINACAP ICATU PREVIDENCIÁRIO FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, ARRECIFES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FINACAP MAURITSSTAD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, MUANG THAI LIFE ASSURANCE PUBLIC COMPANY LIMITED, IVAN LUIS BARBOSA BATISTA, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021492, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX FUND, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND III (CAYMAN), ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND, CALVERT



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

EMERGING MARKETS ADVANCEMENT FUND, PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC, BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS, VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T, WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL, PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN, LEGAL & GENERAL ICAV, STICHTING PENSIENFDSVOOR DE WONINGCORPOR., HSBC ETFS PLC HSBC MSCI EMERGING MARKETS CLIMATE PARIS ALIGN, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND, HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY, RICARDO VASSAO DOS SANTOS, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ4000, CHEVRON UK PENSION PLAN, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, LUCAS GOMES DO VALE, LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC, NATIONAL PENSION INSURANCE FUND, SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF, RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL, LEANDRO PACCOLA DANOLON, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER F, BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INS EMERGING MARKETS FUND, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E EQUITY D IN PL F (PPF), ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (LUXEMBOURG) III SICAV, LUCIANO ZANDONA, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST, THE CHURCH COMMISSIONERS FOR ENGLAND, ADEMIR AGUSTINHO DE REZENDE LOURENCO, MULTI SOLUTIONS - PICTET MULTI ASSET OPPORTUNITIES, BUREAU OF PUBLIC SERVICE PENSION FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND, LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP, ELINTON JOSE DA SILVA, WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., WM POOL - GLOBAL EQUITIESTRUST N 6, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF, RUSSELL INVESTMENT COMPANY GLOBAL EQUITY FUND, EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND, GUSTAVO ANTONIO MONTEIRO DE VASCONCELLOS, ARROWSTREET (DELAWARE) CUSTOM ALPHA EXTENSION FUND, NEW SOUTH WALLS TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND, MERCER QIF FUND PLC, WILMINGTON MULTI-MANAGER ALTERNATIVES FUND, WESLEI GUADALUPE DE SOUZA, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS QUALITY FACTOR ETF, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, ABRDN OEIC II-ABRDN EMERGING MARKETS INCOME EQUITY FUND, NEBRASKA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEMS, CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND, LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER, NEW IRELAND ASSURANCE COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD, AGIPI ACTIONS EMERGENTS AMUNDI, UTIMCO SP II LLC, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G, DOUGLAS BENFICA FERREIRA, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50, BRIGHTER SUPER, ALEX SANDRO RIBEIRO, ABRDN SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND, WILSON WISTUBA MELO DA CUNHA, ANDERSON KANEGAE SOARES ROCHA, PAULO VICTOR BUENO OLIVEIRA, JEFFERSON DA SILVA BARBOSA, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, JOSE OLAVO DE ANDRADE IGNACIO OLIVEIRA, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, GABRIEL BARCELOS GOMES, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, HENRIQUE PINHO DOS SANTOS, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS, CAIXABANK MASTER RENTA VARIABLE EMERGENTE ADVISED, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND, LUIS ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, GUIDEMARK EMERGING MARKET'S FUND, J P MORGAN INVESTMENT FUNDS, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, RUI DE ALMEIDA MARTINS, GOLDMAN SACHS PARAPLUFONDS 1 N.V., SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, ARROWSTREET ACWI ALPHA



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

EXTENSION FUND V (CAYMAN) L, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND III (CAYMAN), CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, RUSSELL INVESTMENTS CANADIAN DIVIDEND POOL, DWS INVESTMENT GMBH RE DEAM-FONDS BBR 1, COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 23, JOSIAS DA SILVA CAMPOS, THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828, FREDERICO ZILLES PETRY, HEXAVEST EMERGING MARKETS FUND, MARCIO GUILHERME MORAES DA COSTA, ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED), ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU, BLK MAGI FUND, GLOBAL EQUITY ACTIVE ETF, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, PRINCE NYARKO, FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADAX FUND, WELLINGTON COMPOUND GROWTH, L.P., ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, JORGE BARRETO DE ARAGAO, ACADIAN EMERGING MARKETSMANAGED VOLATILITY E F L, METZLER ASSET MANAGEMENT GMBH FOR MI-FONDS K18, BLACKROCK MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY INDEX FUND, QSMA1 LLC, ADRIANO PRADO DE CARVALHO, BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN, ARROWSTREET CAPITAL EXETER FUND LIMITED, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, WILLIAM PERSCH, LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND, VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, EDSON PEREIRA RAMOS, IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND, LUCIO MARCELO DE ANDRADE, WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL, PEDRO LUIZ VARELLA, ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, EMERGING MARKETS EX CHINA CORE EQUITY PORTFOLIO OF, NELSON HENRIQUE BERTOLLO SANTANA, WILMINGTON TRUST RETIREMENT AND INST S C COLLECTIVE I TRUST, THE HARTFORD INTERNATIONAL VALUE FUND, JPMORGAN FUNDS, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, PAULO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, WELLINGTON QUEIROS DA SILVA, REASSURE LIMITED, EMPLOYEES RET. SYST. OF THE CITY MILWAUKEE, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXT FUND I, MULTI MANAGER CANADA GLOBAL EQUITIES FUND, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, LEMANIA GLOBAL EQUITY, WELL MGT FUNDS (LUXEMBOURG) II SICAV - WELL GL M A T R FD, ANTONIO LAURENTINO SOUTO NETO, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, JPMORGAN GLOBAL EMERGING MARKETS HYBRID FUND (QDII), LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST, SCOTTISH W I S F ICVC-E. MRKT PARIS-A INDEX E.T. FUND, CATERPILLAR INVESTMENT TRUST, UNIVERSAL-INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM. MKTS, JPMORGAN FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MARCOS ALVINO SILVA NETO, PAULO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD. AS T OF THE R M - A F E FUND, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, MORGAN STANLEY INVEST FDS CALVERT SUST EMER MKTS EQ SEL FD, STICHTING PENSIOENFONDS ING, OPTIMIX WHOLESALE GLOBAL EMERGING MARKETS SHARE TRUST, JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND, ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG, RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND, ZENON MITSUSHIGUE KIMOTO, WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND, ALEXANDRE HEES DE NEGREIROS, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXT FUND I, ABRDN EMERGING OPPORTUNITIES FUND, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY INDEX FUND B, ANDREA CARVALHO MAIA VIEIRA CASTRO, ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, DUKE POWER CO EMPLOYEE RETIREMENT PLAN, HARTFORD GLOBAL IMPACT FUND, BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA, INC., UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST, FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, ROYAL LONDON EQUITY FUNDS



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

ICVC, SBC MASTER PENSION TRUST, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, BRANDES INTERNATIONAL EQUITY FUND, GLOBAL MACRO CAPITAL OPPORTUNITIES PORTFOLIO, FABRÍCIO GOMES PEREIRA JUNIOR, ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P., ANDRÉ CARVALHO SAWRUK, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, AQR EMERGING EQUITIES FUND LP, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN'S F, INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND, JOSÉ AMARO DE SOUZA, VENERABLE WORLD EQUITY FUND, THOMAS ALEXANDER SEABRA SALES CHRISTENSEN, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794, JOSIVALDO JOSÉ DOS ANJOS, UNISUPER, COMMINGLED P T F (EM M E) OF JP M CHASE BANK, RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY, PEDRO PAULO PESSOA D AVILA, VICTORYSHARES USAA MSCI E. M. VALUE M. ETF, DELA NATURA-EN LEVENSVERZEKERINGEN N.V., APOSTLE PEOPLE AND PLANET DIVERSIFIED FUND, MORGAN STANLEY INV MAN EMERG MKTS TRUST, MATEUS PRINCE ANTUNES, STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, FISHER ASSET MANAGEMENT, LLC, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO, HSBC ETFs PLC - HSBC PLUS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME QUA, TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE, JAIR PRIORI MINHARO, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, INTERNATIONAL DEVELOPED EQUITY ACTIVE ETF, GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND, DANILO FAZIO DIAS, SPDR SP EMERGING MARKETS FUND, UI BVK KAPITALVERWALTUN. MBH ON BEHALF OF BAYVK A2-FONDS, STOREBRAND SICAV, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, MGI FUNDS PLC, RONNE PETERSON DE FÁRIA OLIVEIRA, WELLS FARGO EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, INVESCO RAFI EMERGING MARKETS ETF, FELIPE TOZIM DEMITI, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (GLOBAL ALL COUNTRY RESEARCH E, PEDRO CARLOS COSENTINO, NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLES E M E, VINÍCIUS MELLO DO LIVRAMENTO, COLONIAL FIRST STATE EMERGING MARKETS FUND 2, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, ISHARES MSCI ACWI ETF, NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MAR, STATE TREASURER OF MICH CUSTODIAN OF PUBLIC S EPL RTMNT S, FÁBIO LUÍZ GIROTTI, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT, VY JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: SMBCTB (AMUNDI IND, ENSIGN PEAK ADVISORS, INC, BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC., BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND, VOYA VACS SERIES EME FUND, ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND, HERMES BEZERRA DA SILVA NETO, THRIFT SAVINGS PLAN, STOREBRAND EMERGING MARKETS, INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, JOHN HANCOCK FUNDS III INTERNATIONAL GROWTH FUND, SABADELL EMERGENTE MIXTO FLEXIBLE, FI, S. F. AG O. B. O. S. (CH) I. F. V. S. (CH) I. E. F. E. M. R, ARROWSTREET US GROUP TRUST, SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND, BRANDES INVESTMENT PARTNERS, L.P., EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF, ABRDN OEIC VI-ABRDN EMERGING MARKETS EQUITY ENHANCED INDEX F, WELISSON MARTINS BARBOSA FERRAZ, COLONIAL FIRST STATE EMERGING MARKETS FUND 4, EQ ADVISORS TRUST - EQ/GLOBAL EM VOLATILITY PORTFOLIO, VANDERLEI ALVES PEREIRA JUNIOR, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND, JP MORGAN EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD, THRIFT SAVINGS PLAN, ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF, EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR, GABRIEL DA SILVA MACHADO, JEFDSO DE MELO, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF, PIMCO EQUITY SERIES; PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND, EMERGING M I E FUND, A SERIES OF THE ABRDN I C FUNDS, LLC, JUNIOR FERNANDES DA SILVA, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

GOVERNMENT EMPLOYEES PENSION FUND, STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST, GARD UNIT TRUST, MBB PUBLIC MARKETS I LLC, STICHTING PENSIOENFONDS PGB, CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, MACKENZIE EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY FUND, JEFFREY LLC, HERMANN MILTON WERNERSBACH, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD, AS TR OF MTBJ400021579, COMMONFUND SCREENED GLOBAL EQUITY, LLC, GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS MULTI-MANAG, UBS FUND MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG ON BEHALF OF ZURICH INV, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, 3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST, COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR, MARCIO MENDES, BIMCOR GLOBAL EQUITY POOLED FUND, ACCIDENT COMPENSATION CORPORATION, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, GAM STAR FUND PLC, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH AGINDO EM NOME DE CBP GROWTH, LUCAS DA LUZ, RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S., JPM EMERGING MARKETS ESG EQUITY FUND, STOREBRAND GLOBAL ALL COUNTRIES, WILLIAM BLAIR SICAV, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - EAFE ALPHA EXTENSION FUND, ANDRA AP-FONDEN, WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ALCINO DE SOUZA OLIVEIRA, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, INVESCO FUNDS, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829, INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST, ALLIANZ ACTIONS EMERGENTES, BLACKROCK DEFENSIVE ADVANTAGE EMERGING MARKETS FUN, INDUSTRIENS PENSIONFORSIKRING, HESTA, NIRALDO RODRIGUES MATOS DA SILVA, OFFSHORE EMERGING MARKETS FUND, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND, FIRST TRUST GLOBAL F PLC - FIRST T G E INCOME UCITS ETF, LSV GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, SHELL TR (BERM) LTD AS TR-O SHELL OV CON P F, MARCELO MENDES DA SILVA, ARROWSTREET (CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION, FOREIGN E COLONIAL INVESTMENT TRUST PLC, FEDERATED HERMES INTERNATIONAL STRATEGIC VALUE DIVIDEND FUND, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF, ALEX SANCHEZ DE OLIVEIRA, GABRIEL MARTINS DE SOUZA, MARCELO CAVALCANTI BASTOS, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL, LAZARD/WILMINGTON ACW EX-US DIVERSIFIED ADVANTAGE, COLONIAL FIRST STATE EMERGING MARKETS FUND 6, FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL, ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS ICAV, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJEFREMVOKSENDE MARKEDER ME, INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD, LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, DWS INVESTMENT S.A. FOR ARERO - DER WELTFONDS, AI BALANCED PENSION FUND, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H BEROEPSVERVOER O D WE, ERIE INSURANCE EXCHANGE, UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF BROCKEN-U, MARIO SERGIO LEOPOLDO DE ALVARENGA, TELSTRA SUPER PTY LTD T TELSTRA S SCHEME, STATE OF WYOMING, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF, M&G FUNDS 1 BLACKROCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LORENTZ, EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL, PUBLIC TRUST AS TRUSTEE FOR AMP WHOLESALE E MARKETS FUND, PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF, ASCENSION ALPHA FUND, LLC, KELVI GOMES DE OLIVEIRA, GUSTAVO MITSUYUKI WAKU, ACTIVE M INTERNATIONAL EQUITY FUND, NEUBERGER BERMAN EQUITY FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, BNP PARIBAS EASY MSCI ACWI SRI S - SERIES PAB 5% CAPPED UCIT,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P., PACE INT EMERG MARK EQUITY INVESTMENTS, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO, NEUBERGER BERMAN EUROPE HOLDINGS.LLC, MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL, QUILTER I. E. MARKETS EQUITY G. F. A SUB FUND OF Q. I. OEIC, THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN, DUART MOREIRA DUART, IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021536, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, MAURI WOOD, GLOBAL ALPHA TILTS ESG NON-LENDABLE FUND B, LEGAL & GENERAL CCF, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, GABRIEL FOLLMANN STRENGER, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING, THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY, AAI LIMITED, ABRDN OEIC IV-ABRDN EMERGING MARKETS EQUITY TRACKER FUND, ANTONIO CARLOS VIEIRA ABRANTES, TD EMERGING MARKETS FUND, CLEBER ALVES CARVALHO, AQR FUNDS - AQR TM EMERGING MULTI-STYLE FUND, KAPITALFORENINGEN INVESTJN PRO, GLOBALE AKTIER IND, WILMINGTON TRUST FIDUCIARY SERVICES COMPANY C I T FOR E, INVESCO OPPENHEIMER DEVELOPING MARKETS FUND, JOAO CARLOS BECA, MORGAN STANLEY INST FD INC EM MKTS PORTFOLIO, AQR UCITS FUNDS, SEI CATHOLIC VALUES TRUST - CATHOLIC VALUES EQUITY FUND, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 22, GABRIEL VIANA CARLOS, ALASKA COMMON TRUST FUND, ALLIANZ EMERGING MARKETS EQUITY FUND, GILSON MORAIS LOPES, INTERNATIONAL EQUITIES PASSIVE B UNIT TRUST, EDER BERNARDES DA SILVA, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, HEXAVEST SYSTEMATIC ESG EMERGING MARKETS EQUITY FU, ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF, MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND, GILBERTO MARTINS DOS NASCIMENTO, HERMETO GUSTAVO ROMANO, AVADIS FUND - AKTIEN EMERGING MARKETS INDEX, GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF, THE METHODIST HOSPITAL, BNP PARIBAS EASY MSCI EMERGING ESG FILTERED MIN TE, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF, STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, FABRICIO YOSHIO TAKIZAWA YONEYAMA, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, JOAO CARLOS MARTINS, CARLOS MARCOS BORGES, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY INDEX FUN, TD EMERALD EMERGING MARKETS INDEX POOLED FUND TRUS, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, PIMCO BERMUDA DYNAMIC MULTI-ASSET STRATEGY FUND, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, MOBIUS LIFE LIMITED, JOAO BATISTA JANSEN DANIELE, WILLIAM BLAIR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, MACKENZIE CORPORATE KNIGHTS GLOBAL 100 INDEX ETF, ISHARES MSCI BRIC ETF, ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME), ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG, RAM (LUX) SYSTEMATIC FUNDS, LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND, ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED, NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L, INTERNATIONAL MONETARY FUND, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL, UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF UI-S, ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, PICTET - EMERGING MARKETS INDEX, ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF, CARESUPER, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MTBJ400076142, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, STATE STREET SCREENED MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, DIVERSIFIED EQUITY MASTER PORTFOLIO OF MASTER INVESTMENT POR, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG, ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND-ALLIANZ EM M EQ OPP, GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY, BLACKROCK INSTITUTIONAL POOLED FUNDS PLC, ADRIANO MONTANHER, MAURICIO RIBEIRO NUNES, CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND, NELSON VITOR VERNE JUNIOR, BRANDES INVESTMENT PARTNERS, LP 401(K) PLAN, JARIONES CRUZ SETUBAL, RUSSELL



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, TIAGO ARANHA LOBO, VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND, COMMINGLED PENSION TRUST FUND EMERGING MARKETS RESEARCH ENHA, AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, FAM SERIES UCITS ICAV - EMERGING MARKETS EQUITY FAM FUND, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, RUSSELL TRUST COMPANY COMMINGLED EMPLOYEE BENEFIT FUNDS T, EDUARDO ALVES AFONSO, ROBERTO DE ARAUJO, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE FOR PUTM ACS EMERGING MARKETS FUND, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND, LUIZ AUGUSTO IVO METZKER, BLACKROCK LIFE LIMITED, AUSTRALIAN RETIREMENT TRUST, ABRDN SICAV I - EMERGING MARKETS INCOME EQUITY FUN, PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND, AILSON FERREIRA DE MATOS, NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) EX-US F, CLEBERSON SILVA BISPO, NTCC COLLECTIVE FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS, GUSTAVO HENRIQUE FRANCA FAGOTI, WILLIAM BLAIR EMERGING MARKETS EX CHINA GROWTH FUN, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, FIDELITY COVINGTON TRUST: FIDELITY ENHANCED EMERGI, MERCER EMERGING MARKETS SHARES FUND, AI BALANCED LIFE FUND, WILLIAN GURGEL GUSMAO, ADRIANO GOMES FERREIRA, MORGAN STANLEY INSTITUTIONAL FUND INC, SUSTAINABLE, ALASKA PERMANENT FUND, PEDRO DE ALMEIDA SILVA FILHO, WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND, EGUIMAR SIMOES VOGADO, ARROWSTREET (DELAWARE) CUSTOM ALPHA EXTENSION FUND, SIX CIRCLES MANAGED EQUITY PORTFOLIO INTERNATIONAL, INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND, THIAGO VIEIRA HENRIQUE, LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI, FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND, LUCIANO LIMA FRACASSO, MARIO ROBERTO PIAZZA, STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE, ARROWSTREET CAPITAL EXETER FUND LIMITED, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, HARTFORD MULTIFACTOR EMERGING MARKETS ETF, QUILTER INVESTORS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME F, CBJ LTD AS TR FOR JP SCIENC AND TECHNOLOGY AGENCY 16619-9975, WALMIR DANILO HENSCHÉL, ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES (UNHEDGED) INDEX POOL, RUSSEL INVESTMENTS GLOBAL EQUITY POOL, JNL/JPMORGAN GLOBAL ALLOCATION FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHR F, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND, HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND, CHUBB CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST, LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND, RBC QUBE LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FU, NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR, AXA IM ETF ICAV, INVESCO EMERGING MARKETS FUND (CAN), GOLDMAN SACHS BEWAARSTICHTING I, VERIZON MASTER SAVINGS TRUST, NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., PACIFIC NOS GLOBAL EM EQUITY (CI) MASTER FUND LTD, AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED, FERNANDO SILVA ZANGRANDE, SCHRODER PENSION MANAGEMENT LIMITED, ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOTA CCF, VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND, ROSA AMELIA APARECIDA MONDONI MADUREIRA, BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INT EQUITY FUND, LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC, COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF COLORADO, BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES FUND, ALPHA ADVANTAGE GLOBAL EX USA DIVERSIFIED FACTOR FUND, STATE STREET ALL-COUNTRY W A NON-LENDING COMMON TRUST, PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND, VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND, LAZARD EM EQUITY ADVANTAGE FUND, RUSSELL INVESTMENTS INTERNATIONAL SHARES FUND, STICHTING PENSIOENFONDS CAMPINA, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, SUNAMERICA SERIES TRUST SA JPMORGAN EMERGING MARKETS PORTFOL, RUSSEL OVERSEAS EQUITY POOL, SIONNA STRATEGIC INCOME FUND, ELIAN PEREIRA NOGUEIRA, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

RAFAEL FABIANO PALMA, GABRIEL CAMUSO FONTES PINA, SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, THE INCUBATION FUND, LTD., CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS H AND W FUND, IBM 401 (K) PLUS PLAN, SALT RIVER PIMA-MARICOPA INDIAN C, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E M E IN P M FUND, STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT, HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF, GENERAL ELECTRIC PENSION TRUST, IPRÓFILE INTERNATIONAL EQUITY PRIVATE POOL, PEDRO FUCHTER NETO, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, JULIO CESAR BASTOS FERNANDES, ALEX ROQUE GIORDAN, MARCELO GARCIA DO COUTO, BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST, EVÁNDRO DA SILVA BARROS, SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND, NUVEEN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, PIMCO FUNDS GLOBAL INVESTORS SERIES PLC, PEOPLE S BANK OF CHINA, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, JP MORGAN FUND ICVC - JPM EMERGING MARKETS FUND, MORGAN STANLEY VARIABLE L.F. INC, E. M. EQUITY PORTFOLIO, ADILSON KANEHIRA, GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, ALEXANDRE ALCIDES MORAIS, MANOEL LUIZ OLIVEIRA SALES DE CAMPOS, LUIS DE MORISSON FARIA, DFC EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED, AQR LUX FUNDS II - AQR STYLE PREMIA: ALL COUNTRY EQUITY FUND, MINeworkers PENSION SCHEME, MORGAN STANLEY PATHWAY FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 16, MICROSOFT CORPORATION SAVINGS PLUS 401(K) PLAN, NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN, APPLE 401(K) PLAN, ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, KAPITALFORENINGEN LD, SMART BETA-MANDAT, JPMORGAN ACTIVEBUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, ABL GLOBAL EMERGING EQUITY INVESTMENT TRUST, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU, PACIFIC CAPITAL FUNDS LLC, POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED, MERCER DIOCESE OF BROOKLYN LAY PENSION INVESTMENT TRUST, SWISS FONDS AG, FAOBO SWC (CH) IND FD I - SWC CH I EQ F E MK, SEBASTIAO DE SOUSA ALMEIDA, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND, GOLDMAN SACHS FUND III, ALBERTO DEODATO DE MELLO, GAM MULTISTOCK, LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, RAFAEL POVIDAIKO, JPMORGAN GLOBAL ALLOCATION FUND, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND, ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND, AQR INNOVATION FUND, L.P., POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, STANLIB FUNDS LIMITED, BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME, RAFAEL LEITE VARELA, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS EMERGING MK EQUITY FUND, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, DESJARDINS EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, ISHARES EDGE.MSCI MIN VOL GLOBAL ETF, ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND, GOLDMAN SACHS ETF TRUST II - GOLDMAN SACHS MARKETB, EMPLOYEES RET FD OF THE CITY OF FORT WORTH, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND, WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC, VANGUARD EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB G. I. M. F., STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD, RODRIGO BERTEVELLI, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F., GABRIEL ASSIS DE OLIVEIRA, SPP EMERGING MARKETS PLUS, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, GODFOND SVERIGE VARLDEN, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (GL EMERGING MKT OPP) OF JPM, SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND, JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, AXA INVESTMENT MANAGERS SCHWEIZ AG ON BEHALF OF AX, DENILSON DONOLATO, AQR LEELANAU FUND, L.P., VANGUARD ESG INTERNATIONAL, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, ALLIANZ GLOBAL



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS V, DILCE MARIA BERNARDI, LAERERNES PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, BNYM MELLON OF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, WINSTON JENNING CHEN, SEI SELECT EMERGING MARKETS EQUITY ETF, ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GR, AXA WORLD FUNDS - FRAMLINGTON EMERGING MARKETS, PICTET - MULTI ASSET GLOBAL OPPORTUNITIES, AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF, ADEMIR AFONSO CAPRIOLI, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND, USAA INTERNATIONAL FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND, VINICIUS PENNA MARQUES, ALEX SANTOS DE QUADROS, WELLINGTON: NON-US EQUITY OFFSHORE MASTER LP, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, PICTET CH INSTITUCIONAL-EMERGING MARKETS TRACKER, STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL, RUSSELL INVESTMENT COMPANY - RUSSELL I D MARKETS FUND, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVS, ALICE BARBOSA FRAGA COSTA, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA, EURIZON CAPITAL S.A., RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED, ISHARES EDGE MSCI MIN VOL EMERGING MARKETS ETF, ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P., COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 17, BRAYAN ISAIAS MERMA CONDORI, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, HOSTPLUS POOLED SUPERANNUATION TRUST, SWISSCANTO F. AG A. B. OF S. S. E. M. E. FUND, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, ABRDN CANADA FUNDS - EMERGING MARKETS ALL CAP CORE, HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND, PACIFIC SELECT FUND, EATON VANCE MANAGEMENT, AYR DO COUTO BAHIA, KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E, SUELEM CONCEICAO LIMA LOPES, SIDNEY MAURY SENTONA, MARCIEL CELSO DE SOUZA, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY, STATE STREET ICAV, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, NORTHERN TRUST COMMON EMER MAR INDEX FUN NON LENDING, AMSELECT - JP MORGAN GLOBAL EQUITY INDEX EMERGING, RUSSELL INSTITUTIONAL FDS, LLC - RI EQUITY FD, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD, OAKLAND POLICE FIRE RET SYSTEM, CHRISTIAN RICARDO ROHR, ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF, LUIZ CARLOS FERNANDES SATIN, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, INVESCO GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (UK), STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F., MARCELO ABRAHAO CASSINI, BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF, ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, ALTAMIR SANTOS FILHO, HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND II, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., 1895 FONDS FGR, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND, ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED, GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I J-Z A E M P, DESJARDINS EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND, JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, VIDENT INTERNATIONAL EQUITY FUND - WI, WANDERLEY WESLEY SHOUGA MENDES, WILLIAM BLAIR EMERGING MARKETS LEADERS FUND, EMANUEL GURGEL LINHARES, ARMANDO DE OLIVEIRA SCHUBACH, ARNOLDO PANCHENIAK FILHO, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC-RUSSELL GLOBAL EQUITY P F, THE 2023 ETF SERIES TRUST - PACIFIC NOS GLOBAL EM, WILLIAM BLAIR EMERGING MARKETS LEADERS POOLED FUND, MERCER DIOCESE OF BROOKLYN GROWTH STRATEGY, NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, FACTORY MUTUAL INSURANCE COMPANY, CLEBER LINCOLN ANDRADE COSTA, CHANG HWA COM BK LTD IN ITS CAP AS M CUST OF P LAT A EQ FD, INVESCO SP EMERGING MARKETS MOMENTUM ETF, DANILO JEFFERSON FREIRE DE OLIVEIRA, FABIO CLERICI, STICHTING PENSIOENFONDS VAN



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

DE ABN AMRO BK NV, EDSON TAKEBAYASHI, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND, THE CALIFORNIA ENDOWMENT, GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND, DIVERSIFIED GLOBAL SHARE TRUST, CUST. B. O. J. LTD. A. T. F. R. B. L. A. T. F. J. G. D. M. F, RODRIGO CUNHA RODRIGUES, EUROPEAN CENTRAL BANK, FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF, DUNHAM INTERNATIONAL STOCK FUND, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND, MARC ROGER LIGNON, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING, COLUMBIA THREADNEEDLE (IRL) ICAV, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, STICHTING AHOLD DELHAIZE PENSIOEN, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, VANECK VECTORS MSCI MULTIFACTOR EMERGING MARKETS E, MARCO ANTONIO MONTEIRO BOURGUIGNON, ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY, PACIFIC CAPITAL UCITS FUNDS PLC, BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND, ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF, INVESCO EMERGING MARKETS CLASS, RUSSEL INVESTMENT FUNDS NON.US. FUND, GLOBAL TRUST COMP FBO AQR COLLEC INV TRUST-AQR E E C I FUND, BURROUGHS WELCOME FUND, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, FELIPE DE ANDRADE ASSME, SERGIO AUGUSTO ALVES COUTINHO, FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET, XTRACKERS, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC, RODRIGO CORREA CARRASCOZI, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 187, VIRTUS PARTNERS, INC., EDUARDO SOUZA ALVES, BEATRIZ POLICARPO, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, THE MASTER TRT BK JPN TRUSTEE OF JPM BRICS5 MOTHER FUND, WATER AND POWER EMPLOYEES RETIREMENT PLAN, FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO, CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T: OF I. E. M. E. I. F. UK, ICARO SILVA FERREIRA DE SANTANA, AVIVA INVESTORS, INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B, ARTHUR SIQUEIRA FERRARI, ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE, EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO, AVIVA INVESTORS FUNDS ACS - AVIVA INVESTORS EMERGING MARKET, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, PACIFIC GAS A EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY FUND, DANIEL FERRAZ MODESTO E SILVA, CHRISTIAN NUNES DE JESUS, PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD, MARCELO NOZARI PACHECO, SAN DIEGO CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, COMMONFUND EM QUANTITATIVE FOCUS FUND, LLC, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA, GERALDO NAKAYAMA FILHO, SPRUGOS INVESTMENTS VIII, L.L.C., RODRIGO GUEDES DE CAMARGO, CUSTODY B.O.J.L.AS.T.F.S.E.E.INDEX MOTHER FUND, FELIPE TEÓDORO DA ROSA, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, AMAURI SHOSSEI KUDAKA, BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, JAQUELINE DINIZ BARROS, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, JPMORGAN EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY FUND, MERCER UNHEDGED OVERSEAS SHARES TRUST, MULTI STYLE MULTI MANAGER FUNDS PLC, STATE STREET M BRAZIL I N L COMMON TRUST FUND, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ZORG EN WELZIJN, THE CHASE MAN BK AS TR OF DELTA MASTER FD, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, VICTORY MARKET NEUTRAL INCOME FUND, CALVERT WORLD VALUES FUNDS, INC. - CALVERT E M E FUND, CUSTODY B.O.J.L.AS.T.F.S.E.E.M.V.INDEX MOTHER FUND, JPMORGAN ETFS (IRELAND) ICAV, NORGES BANK, SCHRODER EMERGING MARKETS VALUE FUND, SCOTIA PRIVATE EMERGING MARKETS POOL, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F, VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO, WELL MANAG FUNDS (LUXEMBOURG) - WELL EMERG MKTS R E FUND, JEAN LUCCA DA SILVA LOPES, WILLINEY SILVA MOREIRA PEREIRA, WLADEMIR DIONISIO DA SILVA FILHO



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

Presentes pessoalmente:

TELEFÓNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S. L.

TELEFÓNICA S.A.

(p.p. Nathalia Pereira Leite)

TELEFÓNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S. L.

TELEFÓNICA S.A.

Representadas por S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(p.p. Nathalia Pereira Leite)

ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED

ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND

FIDELITY COMMON CONTRACTUAL FUND II/FIDELITY GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND

IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA

IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE. – RESPONSABILIDADE LIMITADA

IT NOW ISE FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL. – RESPONSABILIDADE LIMITADA

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE. – RESPONSABILIDADE LIMITADA

ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

ITAÚ CAIXA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA

ITAÚ FLEXPREV SMART AÇÕES BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

ITAÚ FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

ITAÚ HUNTER LONG SHORT PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta.

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

ITAÚ HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ IBOVESPA ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ ÍNDEX AÇÕES IBOVESPA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ITAÚ ÍNDEX AÇÕES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ITAÚ LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ S&P/B3 LOW VOLATILITY™ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ VÉRTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
Representadas por Itaú Unibanco S.A. / Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
(p.p. Christiano Marques de Godoy)

AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND
AMUNDI FUNDS
AMUNDI INDEX SOLUTIONS
AMUNDI ISR ACTIONS MARCHES EMERGENTS UCITS ETF
CAMBRIDGE UNIVERSITY ALL WORLD EQUITY FUND
CHALLENGE FUNDS
EMERGENCE M
JSS INVESTMENTFONDS - JSS SUSTAINABLE EQUITY - SYSTEMATIC EMERGING MARKETS
LBPAM ISR ACTIONS EMERGENTS



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

MEDIOLANUM BEST BRANDS - MEDIOLANUM MORGAN STANLEY GLOBAL SELECTION
MEDIOLANUM BEST BRANDS - MEDIOLANUM MULTI ASSET ESG SELECTION
MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV
ONEMARKETS FUND
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H S, A, ENGLASZETBEDRIJF.
STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS
VISIONFUND

Representadas por S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(p.p. Christiano Marques de Godoy)

CITIBANK NA

Representado por Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(p.p. Christiano Marques de Godoy)

Outros:

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

Representante da Administração

Stael Prata Silva Filho

Conselheiro Fiscal

Luciana Doria Wilson

Conselheira Fiscal

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 62ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefónica Brasil S.A., realizada em 12 de março de 2026, lavrada em livro próprio.

Daniela Valente Junqueira Ayres

Secretária da Assembleia



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

Anexo A

Mapa Final de Votação Sintético

1. Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante a restituição de valores aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.");

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.966.773.240	2.966.668.688	80.642	23.910

2. Alterar o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor de seu capital social em decorrência da proposta constante do item 1 do edital de convocação da Assembleia, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.966.773.240	2.966.670.626	80.202	22.412

3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração proposta no item 2 do edital de convocação da Assembleia, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.966.773.240	2.966.670.950	79.960	22.330

4. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações constantes nos itens 1, 2 e 3 do edital de convocação da Assembleia, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.966.773.240	2.966.668.622	82.013	22.605



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

Anexo B

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

CAPÍTULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 – A Sociedade tem por objeto a exploração de serviços de comunicações e telecomunicações, bem como o desenvolvimento de todas e quaisquer atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, inclusive locação, compartilhamento e cessão de infraestrutura, podendo, ainda, desempenhar as seguintes atividades:

a) a exploração de serviços de valor adicionado, desenvolvimento, disponibilização, distribuição e comercialização de serviços digitais, bem como de conteúdo de áudio, vídeo, imagem, texto e aplicativos pela internet em qualquer meio, inclusive materiais de propaganda e publicidade;

b) a exploração de soluções integradas, gestão, prestação de serviços e consultoria relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) conectividade, internet das coisas, tecnologia da informação, redes, análise e desenvolvimento de sistemas, programação, configuração e congêneres; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) comunicações e telecomunicações; (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros, vigilância, segurança, rastreamento e monitoramento a distância ou não; (vii) manutenção, reparação, assistência técnica e suporte técnico em informática e quaisquer máquinas e



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

- equipamentos; (viii) inteligência artificial e *blockchain*; e (ix) inteligência em gestão de dados (*Big Data*);
- c) o desenvolvimento, licenciamento e sublicenciamento de *softwares*, sistemas de informática e direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza.
- d) a comercialização varejista e/ou atacadista, locação ou comodato de bens, mercadorias, equipamentos e materiais diversos, incluindo, mas não se limitando a equipamentos de telecomunicações, aparelhos telefônicos, elétricos, eletroeletrônicos, sistemas e produtos de informática, computadores, afins tecnológicos, acessórios, inclusive para veículos automotivos, partes e peças de reposição, aparelhos de precisão, medição, sensores eletrônicos e de segurança, produtos alimentícios, inclusive especializados em café e similares, livros, jornais e revistas por qualquer meio;
- e) a participação no capital de outras sociedades ou em entidades de qualquer natureza, no País ou no exterior, inclusive consórcios e associações, independentemente das atividades desempenhadas por tais sociedades ou entidades;
- f) a importação e exportação de bens e serviços;
- g) a gestão, consultoria, elaboração ou implantação de projetos e a prestação de serviços de instalação, engenharia e execução de obras de construção civil, incluindo instalações hidráulica, gás e elétrica e de outras obras;
- h) a prestação de serviços de intermediação de negócios em geral;
- i) a prestação de serviços de consultoria relacionada às atividades da Sociedade;
- j) compra e venda, coleta, tratamento, recondicionamento e reciclagem de equipamentos eletrônicos e eletroeletrônicos em geral, inclusive de sucatas recorrentes, sucatas de inservíveis e de resíduos não-perigosos relacionados;
- k) a locação, sublocação, comodato ou cessão, a qualquer título, do direito de uso de imóveis próprios ou de terceiros, no todo ou em parte, para quaisquer finalidades, inclusive reunião de pessoas, realização de espetáculos, artes cênicas e outras atividades artísticas, diretamente ou por meio de terceiros;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

- l) a prestação de serviços de correspondente no país de bancos e/ou instituições financeiras e de cobranças em geral; e
- m) o exercício de outras atividades afins ou relacionadas, direta ou indiretamente, às atividades descritas nos itens anteriores.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no art. 20, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Único - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei das Sociedades por Ações, bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o art. 172 da Lei 6.404/76.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 56.071.415.865,09 (cinquenta e seis bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 3.226.546.622 (três bilhões, duzentas e vinte e seis milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, seiscentas e vinte e duas) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 8 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no art. 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade.

Art. 9 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 10 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 11 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 12 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezessete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computado neste número os membros eleitos pelos acionistas minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.

SUBSTITUIÇÃO

Art. 13 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 17 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 14 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 12 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 15 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;
- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (vi) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;
- (vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;
- (viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;
- (x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;
- (xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- (xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;
- (xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

(xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("*Commercial Papers*") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("*Depositary Receipts*");

(xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

(xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;

(xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;

(xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;

(xix) - aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;

(xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;

(xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;

(xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação, não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

(xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;

(xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

(xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;

(xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, que se reportará ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Controle, quando em funcionamento, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.

Art. 16 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 18 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 19 - Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 20 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

- (i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;
- (ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;
- (iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;
- (iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração: a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;
- (v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;
- (vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;
- (vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;
- (viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;
- (ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- (x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;
- (xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

(xii) – aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e “*ad referendum*”, da Diretoria, nos termos do disposto no art. 21, A-5 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

- (i) recebimento e quitação de valores;
- (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;
- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

(vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 21 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A – DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: finanças e controle; recursos corporativos; a área jurídica em geral; relações institucionais; regulação; comunicação corporativa; Fundação Telefônica; recursos humanos; redes e operações de campo; estratégia e planejamento corporativo; tecnologia da informação; atendimento ao cliente e qualidade; negócios empresariais; negócios móvel; negócios fixa;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "*ad referendum*" da Diretoria; e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;
2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

**CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 23 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 24 – Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

Parágrafo 2º - Nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade manterá Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos, a que serão destinados por proposta do Conselho de Administração até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social da Sociedade, com a finalidade de assegurar recursos para (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Sociedade; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Sociedade

Parágrafo 3º - Caso o saldo total das reservas de lucros ultrapasse 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 4º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 25 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 26 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 28 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026**

confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 29 - Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Mesa:

Nathalia Pereira Leite
Presidente da Assembleia

Daniela Valente Junqueira Ayres
Secretária da Assembleia